

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 37 - P, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Institui Comissão Especial para Análise de Amostras do Pregão nº 0001/2025 realizado pelo CIM POLO SUL para os municípios consorciados e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela análise de Amostras do Pregão nº 0001/2025 realizado pelo CIM POLO SUL para atendimento aos municípios consorciados.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os membros abaixo relacionados:

Membros (as):

- Lara Altoé Darós - Encarregada Sênior de Engenharia
- George Macedo Vieira - Assessor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL
- Natalia Gomes de Souza - Gerente Administrativa do CIM POLO SUL

Art. 3º - Ficam outorgados poderes à comissão para análise de amostras do Pregão nº 0001/2025, cujo objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de módulos WCS, carretas WCS, trailers WCS e unidades de WCS, destinados a atender às demandas dos entes públicos consorciados durante festividades tradicionais e demais eventos promovidos pela administração pública, a fim de se atestar sua conformidade com as especificações exigidas no termo de referência, constante do edital de licitação. Deverá ser emitido um laudo, assinado pela comissão aprovando ou não a referida análise.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 02 de Maio de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL